



GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL (PP)

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10164 de 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CARUARU PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ementa: Acrescentam os itens no Eixo 1 do Projeto de Lei nº 10164 de 2025.

Art. 1º - Fica acrescentado no Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, EIXO 1 - GESTÃO DO TERRITÓRIO E DA CIDADE, com os ODS 3 e 11 relacionados, ao Projeto de Lei nº 10164 de 2025 o seguinte item:

EIXO 1 - INOVAÇÃO SOCIAL

Construção de uma praça no Encanto da Serra (Cidade Alta).



Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Caruaru, 12 de agosto de 2025.

Júnior Letal – PP
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 tem como finalidade incluir previsão para a construção de uma praça no bairro Encanto da Serra (Cidade Alta), em Caruaru.

A implantação deste equipamento público proporcionará um espaço adequado para lazer, convivência comunitária e prática de atividades físicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Além disso, a praça fomentará a integração social, oferecerá áreas verdes e seguras para crianças, jovens e idosos, e ajudará na valorização urbanística do bairro.

Trata-se de uma demanda da comunidade local, que carece de espaços públicos estruturados, sendo a obra um investimento social de grande relevância para promover bem-estar, cidadania e desenvolvimento urbano sustentável.

Caruaru, 12 de agosto de 2025.

Júnior Letal – PP
Vereador